



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ - N. 1747

Quinta-feira, 09 de maio de 2024

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Dispensa de Licitação | 2 |
| Resultado de Pregão Presencial | 2 |
| Atos de Pessoal | 2 |
| Portaria de Férias | 2 |

PREFEITO MUNICIPAL
ERALDO JORGE LEITE

TELEFONES ÚTEIS

| | | |
|--|-------------------------|-----------------|
| Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO | Prefeitura | (067) 3465 1133 |
| Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA | Câmara Municipal | (067) 3465 1137 |
| Procurador Geral JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS | Conselho Tutelar | (067) 3465 1145 |
| Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE | Correios | (067) 3465 1212 |
| Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA | CRAS | (067) 3465 1019 |
| Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO | CREAS | (067) 3465 1152 |
| Secretária Municipal de Educação e Cultura ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE | DETRAN | (067) 3465 1108 |
| Secretário Municipal de Saúde CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO | Energisa | (067) 3465 1401 |
| Secretária Municipal de Assistência Social SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO FERNANDES | Hospital Santa Catarina | (067) 3465 1132 |
| Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA | JATEIPREV | (067) 3465 1008 |
| Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural FERNANDO ALVES DE ARAÚJO | Polícia Civil | (067) 3465 1121 |
| Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA | Polícia Militar | (067) 3465 1122 |
| Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA | Sanesul | (067) 3465 1288 |
| Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES | | |
| Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA | | |

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Aviso de Dispensa de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 057/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 012/2024**

O Município de Jateí-MS, torna público, a realização de um processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de aparelho para laboratório municipal de análises clínicas, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com recebimento de propostas até o dia **14 de maio de 2024 às 11:00 horas**. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacaojatei@gmail.com.

Jateí/MS, 08 de maio de 2024.

Heloiza Maria Ribeiro Fabro

Agente de Contratação

Resultado de Pregão Presencial**RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2024**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 017/2024, Processo Administrativo nº. 044/2024, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa especializada para aquisição de cobertores para distribuição à população em situação de vulnerabilidade, de acordo com a tipologia, em conformidade com Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, em favor da empresa ganhadora: **FERREIRA E SANTANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.772.553/0001-23, pelo valor global de R\$ 44.784,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Jateí/MS, 08 de maio de 2024.

Diego Araujo Lima

Pregoeiro

Atos de Pessoal**Portaria de Férias****PORTARIA Nº 126, DE 09 DE MAIO DE 2024**

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor FELIPE AUGUSTO ROSA TARGINO a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor **FELIPE AUGUSTO ROSA TARGINO** ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, Nível VII, Classe G, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/07/2022 à 01/07/2023, contando a partir do dia 21/05/2024 devendo retornar à sua respectiva função em 10/06/2024.

Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jatei/MS, em 09 de maio de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127, DE 09 DE MAIO DE 2024

"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor REGINA OLIVEIRA DA SILVA a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias à servidora **REGINA OLIVEIRA DA SILVA** ocupante do cargo em Comissão de Gerente Municipal de Fomento ao Turismo, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jatei/MS, lotado na Secretaria Municipal Esportes e Lazer, referente ao período aquisitivo de 18/10/2022 17/10/2023, contando a partir do dia 10/05/2024 devendo retornar à sua respectiva função em 25/05/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jatei/MS, em 09 de maio de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: af12-2fa3-d4be-0810

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jateí (MS), Edição nº 1747, ano VII, veiculado em 09 de may de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF ***298138**) em 09/05/2024 às 08:53:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/af12-2fa3-d4be-0810>